EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Prof. Thiago Queiroz Costa, torna público o presente Edital para seleção e composição de cadastro de reserva de bolsistas.

1 Projeto, Modalidades de bolsa, Vigência, Especificação do Trabalho e Tempo de Dedicação

Projeto	Quantidade/Modalidade/ Valor Mensal do Benefício	Vigência	Tempo de Dedicação
MAXWHEEL- Protótipo para aproveitamento da energia cinética em rodas de veículos por meio da lei de Faraday Edital PROEPI 05/2017	1 Bolsa Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação R$ 400,00	12 meses	20 horas/ semana

2 Requisitos e Atribuições dos Bolsistas:

1. O estudante deve estar regularmente matriculado em curso técnico em IFPR, **não podendo estar cursando disciplina de dependência** no período de vigência da bolsa e não possuir frequência inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas cursadas;

2. Não ter vínculo empregatício;

3. Desenvolver em conjunto com seu orientador plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (doze) horas semanais;

4. Não acumular esta bolsa com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições;

5. Desempenhar suas atividades, adequadamente e com responsabilidade, de acordo com o projeto;

6. Participar de eventos de divulgação científica promovidos em seu campus;

7. Elaborar relatórios parcial e final para apreciação do orientador;

8. Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com sua participação efetiva;

9. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do IFPR como financiadores do PRADI nas publicações e trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação, patentes e outros resultados sejam associados a este Edital.

3 Inscrições e Seleção

3.1 Período:

Início: 05/07/2017;

Término: 06/07/2017 (às 13:00 horas).

3.2 Local: Secretaria Acadêmica do IFPR, Campus Ivaiporã, Bloco 02 ou com o coordenador do projeto.

3.3 Documentos necessários:

- Ficha de inscrição (disponível impressa na secretaria acadêmica e com o coordenador);
- Histórico escolar impresso.

3.4 A seleção será realizada através de uma prova escrita e análise de histórico;

3.4.1 Prova escrita:

A prova escrita terá questões discursivas sobre o tema específico do projeto.

- Data: 06 de julho de 2017;

- Horário: 14 horas e 30 minutos às 15 horas;
- Local: Bloco 01, IFPR Campus Ivaiporã.

OBS: O(a) candidato(a) que não comparecer à prova escrita está automaticamente desclassificado da seleção.

3.5 Critérios de seleção:

- Conhecimentos básicos específicos ao tema e afinidade com a área;
- Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.

3.6 Critérios de desempate:

Em caso de empate, terá prioridade para atuar no projeto o candidato que tiver horários compatíveis para realização do projeto.

4 Considerações Finais

4.1 A publicação do resultado está prevista para o dia 07 de Julho 2017 no Edital do Bloco 1 do IFPR, Câmpus Ivaiporã e na página do IFPR Câmpus Ivaiporã (www.ivaipora.ifpr.edu.br).

4.2 Os bolsistas selecionados deverão entregar para o Prof. Thiago Queiroz Costa até o dia 07 de Julho as 12:00 a seguinte documentação:

a) Ficha de Inscrição do Bolsista (pegar impressa com a coordenadora do projeto);

b) Cópia do RG e CPF do bolsista;

c) Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

d) Declaração de matrícula do estudante em curso de nível médio do IFPR;

e) Histórico escolar atualizado;

f) Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (pegar impresso com a coordenadora do projeto);

g) Declaração que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa;

h) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (pegar impresso com a coordenadora do projeto)

4.3 O bolsista selecionado que não entregar a documentação no prazo estipulado perderá o direito á bolsa e será chamado o próximo colocado da lista de classificação.

4.4 As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a Instituição, tão pouco com a fonte de fomento.

4.5 A Coordenação dos Projetos objetos deste Edital, encontra-se disponível, em tempo integral, no Câmpus Ivaiporã do IFPR, para os esclarecimentos pertinentes.

Ivaiporã, 05 de Julho de 2017

.

Profa. Me. Thiago Queiroz Costa
Instituto Federal do Paraná, Campus Ivaiporã